COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO

REGULAMENTO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE BELO HORIZONTE 2027

A presidente da comissão permanente de licitação da BELOTUR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 018/2026 e em conformidade com as disposições do Regulamento do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Belo Horizonte 2027 e legislação atinente, torna público resultado da análise dos documentos de habilitação para fins de recebimento de auxílio financeiro, nos termos do art. 12 do referido regulamento.

PROCESSO	NOME DA ESCOLA DE SAMBA	RESULTADO ANÁLISE
31.00908942/2026-91	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS GUARANYS PEDREIRA PRADO LOPES	HABILITADO
31.00908991/2026-29	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE VENDA NOVA	HABILITADO
31.00909081/2026-24	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BOA VISTA	HABILITADO
31.009089132026-98	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CANTO DA ALVORADA	HABILITADO
31.00908806/2026-77	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CIDADE JARDIM	HABILITADO
31.00909098/2026-50	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DO VALE	HABILITADO
31.00909033/2026-59	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DE VENDA NOVA	HABILITADO
31.00908676/2026-95	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERAVI DE OUROS	HABILITADO
31.00908894/2026-29	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA PAMPULHA	HABILITADO

31.00909062/2026-52	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE-BEM-TE-VI	NÃO HABILITADO - NÃO APRESENTOU ANEXO VI - DADOS BANCÁRIOS
31.0098975/2026-73	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE VERDE E ROSA	HABILITADO
31.00908956/2026-04	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MORRO DE MINAS	HABILITADO
31.00908845/2026-91	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA RAIO DE SOL	HABILITADO
31.00909010/2026-98	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRIUNFO BARROCO	NÃO HABILITADO - NÃO APRESENTOU ANEXO VI - DADOS BANCÁRIOS
31.00908873/2026-14	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA ZONA LESTE	HABILITADO

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das pendências, contados a partir desta publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2026.

Isabel Antônia de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação